

## TARAUACÁ

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 072, DE 26 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre o horário excepcional de expediente nas repartições públicas municipais no dia 29 de junho de 2026, em razão da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, e dá outras providências.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TARAUACÁ, Estado do Acre, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase eliminatória da Copa do Mundo FIFA 2026; CONSIDERANDO que a partida será realizada no dia 29 de junho de 2026, às 12 horas. CONSIDERANDO a necessidade de adequação do funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, visando à organização dos serviços públicos e à preservação da eficiência administrativa; DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, excepcionalmente, que o expediente nas repartições públicas da Administração Direta e Indireta do Município de Tarauacá, no dia 29 de junho de 2026, será realizado das 7h às 11h.

§ 1º O disposto neste artigo não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão funcionar normalmente, conforme escala definida pelos respectivos Secretários Municipais e demais autoridades competentes.

§ 2º Os Secretários Municipais e demais autoridades da Administração Pública ficam autorizados a convocar servidores para o expediente normal, quando necessário ao atendimento do interesse público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar em 29 de junho de 2026.

Francisco Rangeles da Silva Viana  
Prefeito em exercício de Tarauacá-Acre

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ

DEFESA CIVIL - AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS EM ATENDIMENTO À PORTARIA Nº 1345/2026 – COMPDEC

O Município de Tarauacá, por meio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, torna pública a abertura de cotação de preços para subsidiar processo de contratação emergencial destinado à aquisição de bens e à contratação de serviços necessários ao atendimento das famílias afetadas pela elevação do nível do Rio Gregório, especialmente famílias indígenas das aldeias Yawanawá e famílias ribeirinhas da Vila São Vicente, incluindo cestas básicas, kits de higiene pessoal, kits de limpeza residencial, colchões, kits dormitório, água mineral, locação de embarcação fluvial, kits lanche, refeições preparadas e combustíveis, conforme quantitativos e especificações constantes deste aviso.

A presente cotação tem por finalidade aferir os preços praticados no mercado, visando à futura contratação emergencial, observados os limites estabelecidos pela Portaria nº 1345/2026, referente ao processo nº 59052.038912/2026-39, publicado no Diário Oficial da União de 28/04/2026, edição nº 78, Seção 1, pág. 74, pelo Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, por meio da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil.

A presente cotação observará as disposições da Lei nº 14.981/2024 e da Lei nº 14.133/2021, considerando a possibilidade de redução do prazo mínimo de publicidade para 2 (dois) dias úteis, conforme autorizado pelo art. 2º, inciso II, da Lei nº 14.981/2024.

A contratação será realizada por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Os itens serão cotados por unidade, kit, diária ou litro, conforme o caso, com o objetivo de aferir os preços de mercado e compor o quantitativo necessário para futura contratação emergencial, nos limites autorizados pela Portaria nº 1345/2026, visando ao fornecimento imediato dos materiais, serviços e insumos descritos a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1	CESTA BÁSICA, DEVENDO SER COMPOSTA PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, NO QUANTITATIVO INDICADO PARA CADA ITEM, DEVENDO SER ENTREGUE MONTADA, EMBALADA E PRONTA PARA DISTRIBUIÇÃO.	UND	786		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 01					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR CESTA	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
1.1	ACHOCOLATADO EM PÓ 370G	UN	1		
1.2	AÇÚCAR CRISTAL 1KG	UN	2		
1.3	ARROZ TIPO 1 (PACOTE 5KG)	PCT	2		
1.4	BISCOITO DOCE 330G	PCT	2		
1.5	BISCOITO SALGADO 330G	PCT	3		
1.6	CAFÉ 250G	PCT	1		
1.7	CHARQUE BOVINO 500G	PCT	3		
1.8	FARINHA DE MANDIOCA 1KG	PCT	2		
1.9	FEIJÃO TIPO 1 (1KG)	PCT	2		
1.10	FLOCOS DE MILHO 500G	PCT	2		
1.11	LEITE EM PÓ 400G	PCT	2		
1.12	MACARRÃO ESPAGUETE 500G	PCT	2		
1.13	ÓLEO DE SOJA 900ML	UN	1		
1.14	SAL REFINADO 1KG	PCT	1		
1.15	SARDINHA EM LATA 125G	UN	3		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 01 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
2	KIT DE HIGIENE PESSOAL, DEVENDO SER COMPOSTO PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, ENTREGUE MONTADO, EMBALADO E PRONTO PARA DISTRIBUIÇÃO.	UND	786		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 02					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
2.1	CREME DENTAL MÍNIMO 90G, COM FLÚOR, EMBALAGEM LACRADA	UN	1		
2.2	ESCOVA DENTAL ADULTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL	UN	1		
2.3	DESODORANTE ADULTO MÍNIMO 50ML	UN	1		

2.4	PAPEL HIGIÊNICO, PACOTE COM 4 ROLOS	PCT	1		
2.5	ABSORVENTE HIGIÊNICO FEMININO, PACOTE COM MÍNIMO 8 UNIDADES	PCT	1		
2.6	SABONETE EM BARRA MÍNIMO 85G	UN	1		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 02 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
3	KIT DE LIMPEZA RESIDENCIAL, DEVENDO SER COMPOSTO PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, ENTREGUE MONTADO, EMBALADO E PRONTO PARA DISTRIBUIÇÃO.	UND	393		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 03					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
3.1	BALDE PLÁSTICO MÍNIMO 12L, COM ALÇA REFORÇADA	UN	1		
3.2	ÁGUA SANITÁRIA 1L, EMBALAGEM LACRADA	UN	1		
3.3	DESINFETANTE 2L, USO DOMÉSTICO	UN	1		
3.4	PANO DE CHÃO (MÍN. 79X60CM), ALGODÃO	UN	1		
3.5	RODO PLÁSTICO MÍNIMO 45CM, COM CABO	UN	1		
3.6	SABÃO EM BARRA 200G, GLICERINADO	UN	2		
3.7	SABÃO EM PÓ 1KG, EMBALAGEM LACRADA	UN	1		
3.8	SACO DE LIXO 100L (PACOTE COM 5 UNIDADES)	UN	1		
3.9	VASSOURA DE PIAÇAÇA, COM CABO	UN	1		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 03 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
4	AQUISIÇÃO DE COLCHÃO PARA 60 FAMÍLIAS QUE VIVEM ÀS MARGENS DO RIO GREGÓRIO: COLCHÃO TIPO: SOLTEIRO; MATERIAL: ESPUMA; TECIDO DE REVESTIMENTO: POLIÉSTES ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICO; TAMANHO LARGURA X COMPRIMENTO: 0,78 X 1,88 M; TAMANHO ALTURA: 20 CM.	UND	60		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 04 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
5	KIT DORMITÓRIO, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS AFETADAS PELO DESASTRE, DEVENDO SER COMPOSTO PELOS ITENS DESCRITOS ABAIXO, ENTREGUE EMBALADO E PRONTO PARA USO.	UND	1.332		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 05					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
5.1	REDE DE DORMIR SOLTEIRO, CONFECCIONADA EM TECIDO RESISTENTE (PREFERENCIALMENTE ALGODÃO), COMPRIMENTO MÍNIMO APROXIMADO DE 3,0M, CAPACIDADE MÍNIMA DE SUPORTE DE 120KG, COM CORDAS LATERAIS PARA FIXAÇÃO.	UN	1		
5.2	MOSQUITEIRO PARA REDE, CONFECCIONADO EM MATERIAL LEVE E RESISTENTE, COM PROTEÇÃO INTEGRAL CONTRA INSETOS, COMPATÍVEL COM REDE DE DORMIR, COM SISTEMA DE FECHAMENTO OU AJUSTE.	UN	1		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 05 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
6	ÁGUA MINERAL POTÁVEL, EM GALÃO REUTILIZÁVEL DE 20 LITROS, FORNECIDO CHEIO, LACRADO, HIGIENIZADO E COM VASILHAME INCLUSO, PRÓPRIO PARA CONSUMO HUMANO E PARA POSTERIOR REAPROVEITAMENTO PELA FAMÍLIA MEDIANTE TROCA OU RECARGA. NÃO SE TRATA DE REFIL, RECARGA OU SIMPLES TROCA DE VASILHAME.	GALÃO	2.358		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 06 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
7	LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL DE GRANDE PORTE, TIPO BATELÃO OU EQUIVALENTE, CONSTRUÍDA EM MADEIRA OU MATERIAL EQUIVALENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA DE 3 (TRÊS) TONELADAS, DOTADA DE COBERTURA COM TOLDO E FECHAMENTO LATERAL PARCIAL, EQUIPADA COM MOTOR DE POTÊNCIA ADEQUADA PARA NAVEGAÇÃO SEGURA, COM FORNECIMENTO DE CONDUTOR HABILITADO, DESTINADA AO TRANSPORTE DE AJUDA HUMANITÁRIA (CESTAS, KITS, ÁGUA E INSUMOS), CONFORME DISTRIBUIÇÃO OPERACIONAL ABAIXO.	DIÁRIA	90		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 07 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
8	KIT LANCHE, DESTINADO AOS TRABALHADORES, VOLUNTÁRIOS E EQUIPES DIRETAMENTE EMPREGADAS NAS AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE, DEVENDO SER COMPOSTO CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO.	UND	300		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 08					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD POR KIT	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
8.1	PÃO COM OVOS OU PÃO COM CARNE OU BAIXARIA ACREANA (CUSCUZ, CARNE, OVOS E VERDURAS)	UN	1		
8.2	CAFÉ PURO OU CAFÉ COM LEITE, 300ML	UN	1		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 08 R\$					

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
9	REFEIÇÃO PREPARADA QUENTE, TIPO MARMITA/MARMITEX, COM PESO MÍNIMO DE 750G, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DESCARTÁVEL SIMPLES, TIPO MARMITEX REDONDA OU EQUIVALENTE, SEM DIVISÓRIAS, COM TAMPÃO, PRÓPRIA PARA ALIMENTOS QUENTES, RESISTENTE AO TRANSPORTE E ADEQUADA PARA CONSUMO IMEDIATO, DESTINADA AOS TRABALHADORES, VOLUNTÁRIOS E EQUIPES DIRETAMENTE EMPREGADAS NAS AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE, COM ENTREGA NO LOCAL INDICADO PELA ADMINISTRAÇÃO. COMPOSIÇÃO MÍNIMA POR REFEIÇÃO: PROTEÍNA PREPARADA, PODENDO SER CARNE, FRANGO OU PEIXE, MÍNIMO DE 150G; ARROZ PREPARADO, MÍNIMO DE 300G; MACARRÃO PREPARADO, MÍNIMO DE 75G; FEIJÃO PREPARADO, MÍNIMO DE 100G; ACOMPANHAMENTO, COMO FAROFA, PURÊ OU SIMILAR, MÍNIMO DE 50G; E SALADA, COMPOSTA POR FOLHAS, LEGUMES CRUS E/OU COZIDOS, MÍNIMO DE 75G. COTAÇÃO: VALOR UNITÁRIO POR MARMITA/MARMITEX COMPLETA.	UND	300		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 09 R\$					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
10	AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (DIESEL S-10 E COMBUSTÍVEL COMPATÍVEL COM EMBARCAÇÕES), DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES PESADOS, CAMIONETES E EMBARCAÇÕES UTILIZADAS NAS AÇÕES DE RESPOSTA AO DESASTRE, CONFORME DISTRIBUIÇÃO ABAIXO.	LITRO	2.202		
DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO ITEM 10					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE (LITROS)	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL
10.1	DIESEL S-10 DESTINADO AO ABASTECIMENTO DE CAMINHÕES PESADOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE DE AJUDA HUMANITÁRIA	L	931		
10.3	COMBUSTÍVEL (GASOLINA COMUM OU DIESEL COMUM), COMPATÍVEL COM A MOTORIZAÇÃO DAS EMBARCAÇÕES UTILIZADAS NO TRANSPORTE FLUVIAL DE INSUMOS HUMANITÁRIOS	L	1.271		
VALOR TOTAL DA COMPOSIÇÃO UNITÁRIA DO ITEM 10 R\$					

**2. PRAZO DE ENTREGA:**

A empresa detentora da proposta de menor preço deverá providenciar a entrega integral dos itens contratados no município de Tarauacá, ou nos locais indicados pela Administração, no prazo máximo de 24 horas após a formalização do compromisso de fornecimento, salvo para os itens de execução continuada ou diária, conforme necessidade operacional da Defesa Civil.

**3. CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO:**

Poderão participar desta cotação empresas regularmente constituídas, com objeto social compatível com o item cotado, devendo apresentar proposta nos termos especificados neste aviso.

**4. FORMA DE ENVIO DAS PROPOSTAS:**

As propostas deverão ser encaminhadas ao e-mail: cotacoestk@gmail.com até às 18h do segundo dia útil após a publicação deste, ou protocoladas presencialmente na sede da Prefeitura de Tarauacá, situada no endereço: Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, CEP 69970-000, Centro, Tarauacá, AC.

**5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:**

A seleção será feita com base no menor preço por unidade, kit, diária ou litro, conforme o caso, desde que a proposta atenda integralmente às especificações do objeto e às exigências estabelecidas neste aviso.

As empresas interessadas deverão apresentar proposta contendo, obrigatoriamente, a identificação da marca dos produtos ofertados, quando aplicável. Nos itens compostos por kits, cestas ou composições, a marca deverá ser informada individualmente para cada produto integrante da composição, a fim de permitir a adequada verificação de compatibilidade com as especificações exigidas e a análise da vantajosidade da contratação.

Não serão aceitas propostas genéricas, sem identificação da marca dos itens cotados, quando o produto possuir marca comercial identificável. Nos casos em que não houver marca aplicável, a proposta deverá conter descrição suficiente do produto ou serviço ofertado, incluindo características, procedência, fabricante, fornecedor ou demais elementos que permitam sua identificação e conferência pela Administração.

**6. TRANSPARÊNCIA E PUBLICAÇÃO:**

Este aviso será publicado no Diário Oficial do Estado e do Diário Oficial da União, bem como no Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, garantindo ampla divulgação e possibilitando a participação de eventuais interessados. Por se tratar de dispensa de licitação fundamentada no Art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021. Tarauacá, 29 de junho de 2026.

LEANDRO DA SILVA SIMÕES SANTANA

Diretor Municipal da Defesa Civil

Portaria nº 123/2025

ESTADO DO ACRE

PREFEITURA DE TARAUCÁ

**CONVITE PARA COTAÇÃO DE PREÇO**

A PREFEITURA DE TARAUCÁ, inscrita no CNPJ nº 34.693.564/0001-79, com sede na Rua Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395 – Centro – CEP: 69.970-000, através da Secretaria Municipal de Educação, por meio do departamento de compras, consignados no art.37, caput, da Constituição Federal de 1988, e para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, CONVIDA os interessados a apresentarem cotação de preço visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração, recuperação, manutenção corretiva e revitalização de conjuntos escolares, compostos por mesa e cadeira, pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Tarauacá, através de uma futura Dispensa de Licitação, com fulcro na nova lei de licitações e Contratos nº 14.133/2021, e de acordo com as condições e especificações do termo de referência nos autos do processo administrativo.

Item	Descrição	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restauração, recuperação, manutenção corretiva e revitalização de conjuntos escolares, compostos por mesa e cadeira, pertencentes à Rede Municipal de Ensino de Tarauacá, compreendendo a substituição de componentes danificados, recuperação estrutural das partes metálicas e de madeira, soldagem, reforço estrutural, lixamento, tratamento anticorrosivo, pintura, acabamento, nivelamento, parafusamento, ajustes e demais intervenções necessárias ao restabelecimento das condições de segurança, funcionalidade, durabilidade e utilização dos mobiliários escolares, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à perfeita execução dos serviços.	SERV.	420		

As empresas interessadas em apresentar cotação de preços para compor o orçamento poderão solicitar o arquivo contendo as informações necessárias para preenchimento da proposta através do e-mail: cotacoestk@gmail.com

A cotação deverá ser encaminhada para o e-mail acima mencionado no prazo máximo de até 03 (três) dias úteis a contar da publicação deste no sítio eletrônico/site da prefeitura, sendo imprescindível que:

- I. Seja elaborada em papel timbrado da empresa e que contenha a inscrição do CNPJ, Inscrição Estadual, Endereço, E-mail e Telefone para contato;
- II. Prazo de Validade não inferior a 90 (noventa) dias;
- III. Declare de que nos preços propostos estão inclusos todos os custos, insumos, impostos, frete, lucro e demais encargos necessários e de responsabilidade da empresa;
- IV. Contenha o Carimbo de CNPJ da empresa, podendo ser substituído por assinatura do certificado digital da pessoa jurídica;
- V. Contenha assinatura e nome completo e o CPF do representante legal da empresa, podendo ser substituído por assinatura eletrônica por meio do GOV.BR ou por certificado digital da pessoa física. A cotação poderá ser assinada por outra pessoa desde que outorgada por procuração particular ou pública que confira poderes para tal.

Tarauacá – Acre, 29/06/2026

Carlos Gomes de Sousa  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto nº 010/2025

ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2026/SEME  
10º CONVOCAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação Carlos Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, na Instrução Normativa nº087/2015 do Tribunal de Contas do Estado do Acre e demais legislações pertinentes, bem como nos princípios constitucionais que regem a Administração Pública,

RESOLVE:

1. DA CONVOCAÇÃO

Convocar os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado, referente ao Edital nº 001/2026/SEME (Educação), para comparecerem à sede da Secretaria Municipal de Educação - SEME, localizada na Av. Cel. Juvêncio de Menezes, nº 395, CEP 69970-000, Centro, Tarauacá - AC, nas seguintes datas e horários:

24/06/2026 das 8h às 12h e das 14h às 17h.

25/06/2026 das 8h às 12h e das 14h às 17h.

26/06/2026 das 8h às 12h e das 14h às 17h.

O comparecimento tem por finalidade tratar de assuntos relativos à contratação temporária de interesse público, nos termos do edital citado.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Os candidatos convocados deverão observar rigorosamente as datas, horários e documentos exigidos para efetivação da contratação, conforme disposto no Edital nº 001/2026/SEME.

O candidato que não comparecer munido de todos os documentos exigidos, dentro do prazo estabelecido, será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO

- a) Ter sido aprovado e classificado dentro do número de vagas disponíveis e possuir, na data da assinatura do contrato, todos os requisitos exigidos para o cargo, conforme edital e legislações específicas;
  - b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa, amparado pelo Estatuto da Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do §1º do art. 12 da Constituição Federal e Decretos nº 70.391/72 e nº 70.436/72, ou ser naturalizado;
  - c) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da assinatura do contrato;
  - d) Não acumular cargos, empregos ou funções públicas, exceto nos casos permitidos pelo art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção conforme §1º do art. 13 da Lei nº 8.112/90;
  - e) Possuir a escolaridade exigida para o cargo, comprovada por diploma ou certificado expedido por instituição reconhecida pelo MEC ou Secretaria Estadual de Educação, e, quando aplicável, registro no respectivo Conselho de Classe;
  - f) Apresentar documentos originais para comprovação de escolaridade (não serão aceitas cópias autenticadas em cartório);
  - g) Em caso de escolaridade obtida no exterior, apresentar documentação devidamente revalidada e traduzida por tradutor juramentado, conforme legislação vigente.
- A Prefeitura Municipal de Tarauacá poderá exigir, a qualquer tempo, documentos complementares necessários à comprovação dos requisitos legais, cadastrais e funcionais, conforme legislação vigente e exigências do sistema de folha de pagamento e Social.

4. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS (ORIGINAL E CÓPIA)

Cédula de Identidade (RG);

CPF;

Cartão do PIS/PASEP ou número do NIT (para primeiro emprego);

Certidão de Nascimento ou Casamento;

Título de Eleitor;

Comprovante de Quitação Eleitoral;

Comprovante de Residência atualizado (últimos 90 dias);

Certificado de Quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);

Declaração de inexistência de acúmulo de cargos (modelo fornecido no ato da contratação);

Carteira de Trabalho - páginas de identificação (frente e verso);

Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos (se houver);

Diploma ou declaração de conclusão do curso exigido para o cargo;

Certidão Negativa (ou positiva com efeito de Negativa) de Débitos Federais e Dívida Ativa da União;

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

Certidão de Quitação da Justiça Federal (Cível e Criminal);

Diploma ou certificado de conclusão do curso reconhecido pelo MEC;

Comprovante de Conta-Salário (ou abertura assistida pelo setor de Recursos Humanos);

Certidão de Regularidade Profissional com o Conselho de Classe, comprovando registro ativo e adimplente.

Tarauacá - AC, em 23 de junho de 2026.

Carlos Gomes de Sousa  
Secretário de Educação  
Decreto nº010/2025

## ANEXO

## 2. Professor de Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) - Zona Rural - Nível Superior Nível Superior

POSIÇÃO	Nº INSC	CANDIDATO	CPF Parcial	APROVADO	NOTAS
57	144716	ANTÔNIA JOELMA SOARES DOS SANTOS	***.554.932-**	sim	65,00
58	144133	ANNY GABRIELY FEITOZA FORTUNATO	***.919.622-**	sim	65,00
59	144001	BRUNA DO NASCIMENTO LUCENA	***.864.962-**	sim	65,00

## ESTADO DO ACRE

## PREFEITURA DE TARAUAÇÁ

## COMISSÃO PERMANENTE DE CONTRATAÇÃO

## CONTRATO N.º 264/2025 - REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 90005/2026 – PROCESSO N.º 850/2026

Com base na Lei Federal n.º 9.784/1999 que regulamenta o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, para que se tornem convalidados os atos administrativos, em virtude do princípio da autotutela administrativa, em cumprimento ao art. 50 - inc. VIII e art. 55 da Lei n.º 9.784/99, da qual, não acarretam lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros, a Administração deve zelar pela legalidade de seus atos e condutas e pela adequação dos mesmos ao interesse público. Neste sentido, trata-se somente da retificação no número da Ata do valor total item 62, valor total do lote 05- e DO PREÇO CONTRATO DO n.º 264/2026 do Pregão Eletrônico SRP n.º 90005/2026, processo n.º 850/2026, publicada no DOE n.º dia 25/06/2026, da seguinte forma:

## ONDE SE LÊ:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 047/2026

62	Divisória de vidro central (1400 x 300 x 8) mm - divisória em vidro incolor ou fumê lapidado quatro lados, espessura de 8 mm com os cantos arredondados evitando possíveis acidentes com o usuário. Divisória confeccionada em vidro temperado com acabamento a base de acido que confere um acabamento aveludado, chamado de acidato. Vidro de 8 mm de espessura. Possui um suporte "montain" composto por duas peças em alumínio extrudado, que dão a opção de regulagem que vai de 6 a 18 mm. Ambas as peças possuem um acabamento em silicone para melhor fixação da divisória e também evitando danificar o produto. O suporte possui furações para fixar a divisória no tampo da mesa, toda a estrutura para suporte desta divisória deve ser na cor grafite. A licitante vencedora ficará responsável pela instalação das divisórias sem custos adicionais para a administração contratante. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta.	UND	Caderode	100	1.050,00	10.500,00
Valor total do lote 05						R\$804.250,00
VALOR GLOBAL: (um milhão, cinquenta e oito mil, quinhentos e cinquenta reais)						R\$ 1.058.550,00

## LEIA-SE:

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 048/2026

62	Divisória de vidro central (1400 x 300 x 8) mm - divisória em vidro incolor ou fumê lapidado quatro lados, espessura de 8 mm com os cantos arredondados evitando possíveis acidentes com o usuário. Divisória confeccionada em vidro temperado com acabamento a base de acido que confere um acabamento aveludado, chamado de acidato. Vidro de 8 mm de espessura. Possui um suporte "montain" composto por duas peças em alumínio extrudado, que dão a opção de regulagem que vai de 6 a 18 mm. Ambas as peças possuem um acabamento em silicone para melhor fixação da divisória e também evitando danificar o produto. O suporte possui furações para fixar a divisória no tampo da mesa, toda a estrutura para suporte desta divisória deve ser na cor grafite. A licitante vencedora ficará responsável pela instalação das divisórias sem custos adicionais para a administração contratante. Documentação técnica ambiental e de qualidade do produto a ser apresentada, sob pena desclassificação: declaração de garantia e assistência técnica de 5 anos no local de instalação. Catálogo técnico, com representação gráfica, desenho ou imagem fiel dos produtos a serem fornecidos, contendo ainda, especificação técnica do produto; não serão aceitos catálogos genéricos ou folders com imagens e medidas genéricas, para que o pregoeiro e sua equipe possam confirmar a conformidade com a especificação do item. Obs.: indicar na proposta marca, modelo e referência. Servirá como documento hábil o catálogo do objeto ou documento equivalente ou link da rede mundial de computadores que direcione para verificação das informações requeridas. A não apresentação poderá implicar na desclassificação da proposta.	UND	Caderode	100	1.050,00	105.000,00
Valor total do lote 05						R\$ 8998.750,000
VALOR GLOBAL: (um milhão, cento e cinquenta e três mil e cinquenta reais)						R\$ 1.153.050,00

**ONDE SE LÊ:**

O valor total desta contratação é de R\$ 1.058.550,00 (um milhão, cinquenta e oito mil e quinhentos e cinquenta reais)

**LEIA-SE:**

O valor total desta contratação é de R\$ 1.153.050,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil e cinquenta reais)

As demais informações permanecem inalteradas.

Tarauacá, 29 de junho de 2026.

Respeitosamente,

Felipe Lima da Silva

Membro da Comissão de Contratação

Decreto nº 117/2025

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA DE TARAUACÁ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2026****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2026**

**OBJETO** – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2026, que restou contratada a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

**DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 29/06/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

**DO PREÇO:** o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 266.045,30 (duzentos e sessenta e seis mil, quarenta e cinco reais e trinta centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Administração;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 03 – Tarauacá Melhor com a gestão e responsabilidade geral;

Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção – Secretaria Municipal de Administração;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá-AC, 29 de junho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa TRIVALE INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA - CNPJ: 00.604.122/0001-97, pela CONTRATADA.

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA DE TARAUACÁ****EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2026****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90015/2026**

**OBJETO** – Contratação de empresa(s) especializada(s) para atendimento da demanda de combustíveis do Município de Tarauacá/AC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 90015/2026, que restou contratada a empresa POSTO RI LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.604.631/0002-10.

**DA VIGÊNCIA:** o prazo de vigência deste termo de contrato é a partir da data de sua assinatura pelo período de 12 meses, portanto, até 29/06/2027, podendo ser prorrogado, excepcionalmente e devidamente justificado, por períodos iguais e sucessivos, com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração.

**DO PREÇO:** o valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 13.904,80 (treze mil, novecentos e quatro reais e oitenta centavos). A liberação do pagamento está condicionada à regularidade fiscal da CONTRATADA perante os órgãos competentes, bem como, ao cumprimento integral das obrigações pactuadas neste contrato.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** a despesa com a execução do fornecimento de que trata o objeto ocorrerá a conta da CONTRATANTE, na forma seguinte:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá;

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração;

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Administração;

Função: 04 – Administração;

Subfunção: 122 – Administração Geral;

Programa: 03 – Tarauacá Melhor com a gestão e responsabilidade geral;

Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção – Secretaria Municipal de Administração;

Elemento: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo;

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos não vinculados de impostos.

Tarauacá-AC, 29 de junho de 2026.

Assinam Rodrigo Damasceno Catão pela CONTRATANTE e a empresa POSTO RI LTDA - CNPJ: 63.604.631/0002-10, pela CONTRATADA.

**ESTADO DO ACRE****PREFEITURA DE TARAUACÁ****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.887/2022****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022****QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2022****CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Administrativo nº 016/2022, cujo objeto é a locação de imóvel, tipo prédio, sala comercial, em alvenaria, com área pretendida de 40m2, localizado na Rua Justiniano de Serpa, nº 103, sala 20, nesta cidade de Tarauacá – AC, destinado a instalação e funcionamento da Sede do Procon.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO**

Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter a sua vigência dentro do seguinte novo período: 29/06/2026 a 29/06/2027.

**CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

4.1 As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

Entidade: Prefeitura Municipal de Tarauacá

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 – Gabinete da Secretaria de Administração

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 – Administração Geral

Programa: 3 – Tarauacá Melhor com Gestão e Responsabilidade Social

Projeto/Atividade: 2.006 – Manutenção – Secretaria Municipal de Administração

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Recurso: 1.500.00.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

**CLÁUSULA QUINTA - DO VALOR**

O referido termo não altera o valor pactuado no Contrato Administrativo nº 016/2022, permanecendo no montante de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) mensais, perfazendo o valor anual de R\$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais).

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICIDADE**

O extrato desse instrumento será publicado conforme determina o art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.666/1993.

Tarauacá/AC, 29 de junho de 2026.

Assinam, Rodrigo Damasceno Catão, Prefeito de Tarauacá/AC, pelo Locatário e Maria Ivete da Silva Moura, pela Locadora.

**ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90006/2025**

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 2.827/2025, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90006/2025, destinada a Construção de Unidade Básica de Saúde, tipo Porte I, localizada na Comunidade Indígena Aldeia 27 no município de Tarauacá/Acre, em atendimento ao Termo de Compromisso nº 11507.4300001/23 - 002, celebrado entre o Fundo Nacional de Saúde e a Prefeitura de Tarauacá através do Fundo Municipal de Saúde - FMS, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Projeto Básico, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor das empresas: DZ CONSTRUCOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.325.604/0001-57, vencedora do certame no item e valor Global: 01 – R\$ 1.135.026,93 (um milhão, cento e trinta e cinco mil, vinte seis reais e noventa e três centavos), conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica n.º 90006/2025, pareceres técnicos, Jurídico n.º 420/2026 e de Controle Interno n.º 1.679/2026 e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Tarauacá/AC, 30 de junho de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito Municipal.

**ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ  
GABINETE DO PREFEITO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2026**

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 2.408/2026, CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 90007/2026, destinada a Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de Pavimentação de vias urbanas, referente à implantação das Ruas Projetadas 03 e 05, localizadas no Bairro Corcovado, no Município de Tarauacá, em atendimento ao Convênio nº 943575/2023, celebrado com o Ministério das Cidades, em conformidade com as descrições e detalhamentos técnicos informados no Termo de Referência/Projeto Básico e demais documentos que acompanham o referido processo, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor das empresas: PINHEIRO ENGENHARIA IMP EXP LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.864.271/0001-90, vencedora do certame no item e valor Global: 01 – R\$ 685.630,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seicentos e trinta reais), conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Concorrência Eletrônica n.º 90007/2026, pareceres técnicos, Jurídico n.º 421/2026 e de Controle Interno n.º 1.678/2026 e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021. Tarauacá/AC, 30 de junho de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO - Prefeito Municipal

**ESTADO DO ACRE  
PREFEITURA DE TARAUACÁ****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90011/2026**

O Prefeito Municipal de Tarauacá, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 71 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e considerando a regularidade dos atos praticados durante o certame do Processo Administrativo nº 2.105/2026, Pregão Eletrônico SRP Nº 90011/2026, destinada ao Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob o regime de registro de preços, de medicamentos de uso comum e medicamentos de controle especial, destinados à manutenção do estoque da Farmácia Básica da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Tarauacá/AC, visando assegurar a oferta contínua, regular e oportuna de tratamentos farmacológicos à população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), em conformidade com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, de acordo com as especificações e quantitativos estimados constantes no Termo de Referência, resolve: HOMOLOGAR e ADJUDICAR o resultado do certame em favor das empresas: ACREMED MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.005.297/0001-00, vencedora do certame, nos lotes e menor preço global: Lote 01 – R\$ 13.143.563,80 (treze milhões, cento e quarenta e três mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta centavos); Lote 02 – R\$ 1.757.368,80 (um milhão, setecentos e cinquenta e sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos); Lote 03 – R\$ 2.048.160,00 (dois milhões, quarenta e oito mil, cento e sessenta reais), e Lote 04 – R\$ 4.477.000,00 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e sete ml reais) perfazendo o valor total de R\$ 21.426.092,60 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e seis mil, noventa e dois reais e sessenta centavos), conforme Ata de julgamento da Sessão Pública da Pregão Eletrônico SRP, pareceres técnicos, jurídico n.º 423/2026 e de controle interno n.º 1695/2026 e demais documentos que integram os autos do processo administrativo. Declara-se, para os devidos fins, que foram rigorosamente observados os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e julgamento objetivo, bem como a adjudicação prévia pela autoridade competente, nos termos do art. 71 da Lei nº 14.133/2021.

Determina-se, ainda:

I – Que se proceda à Contratação na presente data;

II – Que se promova a publicação deste termo nos meios oficiais.

Tarauacá/AC, 30 de junho de 2026.

RODRIGO DAMASCENO CATÃO  
Prefeito Municipal